



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 71/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Renata de Souza Martinez, nos termos regimentais, que que viabilize estudos e possível implantação de informação da coleta de entulho nos 4 setores da cidade, e de terrenos sujos e com mato alto, por meio de sistema ambulante de som (carro de som), conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora de moradores e de pessoas de diversos bairros da cidade, é de que embora a Prefeitura Municipal disponibilize em sua página oficial o cronograma de coleta de entulho, galhos de árvores, grama e resíduos de construção, e os meios de comunicação também venham dando ampla divulgação, muitos moradores não tem condições de acessar a página da prefeitura e consultar o cronograma da coleta, bem como muitos não tem como ouvir o cronograma pela rádio, o que tem contribuído para o depósito desses materiais em data errada.

Desta feita, entendemos que para evitar o despejo de entulho, galhos de árvores, grama e resíduos de construção, em data anterior ou logo após a coleta nos bairros, seria necessária a disponibilização por meio de um carro de som, preferencialmente após às 18 horas (horário mais comum do morador estar em sua residência), informando a data em que poderão depositar o entulho, galhos de árvores, grama e resíduos de construção, para coleta pela Prefeitura Municipal, além de informar que a disposição em data errada pode acarretar a aplicação de multa. Ademais, como utilidade pública, tal informação também poderia ser realizada em eventos da Prefeitura Municipal, além de poder informar aos líderes de bairro sobre a data da coleta.

Da mesma forma, também entendemos necessário informar aos proprietários de terrenos, que devem mantê-los limpos, sob pena de aplicação de multa, nos termos da recente publicação no site oficial da Prefeitura Municipal.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Assim, solicito sejam realizadas os devidos estudos e possível implantação, com o que trará o bem estar e segurança aos comerciantes, moradores e das pessoas que frequentam os bairros de nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de janeiro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45264/2023 - 25/01/2023 - 16:28 - 3R88-3T45-5A1M-SZ0H

PROTOCOLO 45264/2023 - 25/01/2023 16:28 - PROCESSO 97/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3R883T455A1MSZ0H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R88-3T45-5A1M-SZ0H



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45264/2023 - 25/01/2023 - 16:28 - 3R88-3T45-5A1M-SZ0H